



Fundo de População
das Nações Unidas

TERMO DE REFERÊNCIA – CONSULTORIA EM SOLUÇÕES EM INFRAESTRUTURA DE SERVIDORES FÍSICOS E VIRTUAIS

Título do Posto: Consultor sênior em Infraestrutura de Servidores Físicos e Virtuais

Tipo de Contrato: Consultoria Individual (CI)

Local de trabalho: Remoto e Rio de Janeiro

1. Escritório Contratante	FUNDO DE POPULAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS (UNFPA)
2. Contexto e Objeto(s) da Consultoria	<p>A Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) atualmente coexiste com uma multiplicidade de outras organizações provedoras de pesquisa governamentais e não-governamentais, atendendo a um público de usuários crescente e diverso.</p> <p>Nesse contexto, uma das principais atividades do IBGE consiste na produção de um conjunto básico de estatísticas e informações sociais, demográficas e geográficas primárias, que atendem a necessidades institucionais, econômicas e sociais que não podem ser atendidas por outras organizações. As principais estatísticas e informações desta categoria são integradas por estatísticas sociais e demográficas, baseadas em informações coletadas nos domicílios, como o Censo Demográfico e a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (PNAD Contínua) e determinadas pesquisas baseadas em registros administrativos, como o Registro Civil.</p> <p>O IBGE também produz sínteses globais e estudos específicos em duas áreas, a socioeconômica e a de geociências. Na área socioeconômica destacam-se a contabilidade nacional e os indicadores de condições de vida da população e, na de geociências, os estudos sobre recursos naturais e a dinâmica dos ecossistemas; estudos temáticos e integrados diversos; mapeamentos e diagnósticos ambientais, pela combinação de informações geográficas, de base territorial física, de recursos e condições naturais; e características socioeconômicas das populações nas diversas regiões.</p> <p>No âmbito do Censo Demográfico, é importante destacar que ele se constitui como a principal fonte de referência para o conhecimento das condições de vida da população em todos os municípios do País e em seus recortes territoriais internos, tendo como unidade de coleta a pessoa residente, na data de referência, em domicílio do território nacional.</p> <p>Nas últimas décadas, ocorreram alterações e aprimoramentos em variados aspectos técnicos, tecnológicos e operacionais da pesquisa, que lhe conferiram um salto de</p>

	<p>qualidade. Dentre eles, destacam-se a instituição de parcerias, visando a ampliar a integração entre o IBGE e as comunidades locais, bem como a utilização, de forma intensiva, de tecnologias digitais que permitem levar a cada segmento de usuários as mídias mais apropriadas.</p>
<p>3. Escopo do Trabalho e Produtos</p>	<p>O consultor será responsável por realizar análises proativa e corretiva dos fluxos de trabalho, no que tange ao ambiente de infraestrutura do IBGE, responsável por hospedar sistemas, serviços e soluções que realizam as atividades informatizadas do IBGE. Além das análises, o consultor deverá produzir relatórios com propostas de melhorias e otimizações para o ambiente tratado.</p> <p>As atividades serão realizadas sob coordenação de um gerente de projetos do IBGE e em colaboração com a equipe técnica.</p> <p>Estas atividades contribuem para obtenção de sistemas de coleta, gerenciamento da coleta e de gestão revisados, testados, homologados e aprimorados com inovações técnicas.</p> <p><u>Neste contexto, espera-se que sejam analisados para proposições de melhorias no que tange a segurança, desempenho e processos definidos os seguintes ambientes:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> ● Virtualização: Hyper-V, VMWare, RedHat Virtualization e OVM; ● Hardware: Servidores blades e rack (HP e Dell); ● Armazenamento: Storage Área Network (SAN), Storages low-entry (Dell Unity300), híbridos (Dell VNX 5200, 5400 e Huawei OceanStore 5300) e Flash (Dell Unity 450F) e NAS corporativo (Dell ISILON); ● Sistemas Operacionais: Windows 2016 e 2019 e RedHat Linux 7.x e 8.x; ● Virtualização de desktops. <p>ATIVIDADES:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Analisar os ambientes mencionados, buscando identificar oportunidades de melhorias nos ambientes, no que tange à segurança, performance, estabilidade e fluxos de trabalho. 2. Identificar de falhas e otimização nas atividades e processos utilizados pelas equipes nas manipulações destes ambientes; 3. Aperfeiçoar do processo de atendimento às recomendações de acordo com as melhores práticas de mercado;

4. Desenhar arquiteturas e fluxos de trabalhos novos ou para atividades que isto ainda não foi feito;
5. Analisar e propor artefatos de documentação para as bases de conhecimentos, relacionados aos ambientes citados.

RESULTADOS ESPERADOS:

- Fraquezas do ambiente de infraestrutura tecnológica do IBGE identificadas;
- Propostas de melhoria do ambiente visando a segurança, desempenho e estabilidade documentados;
- Propostas de novos fluxos de trabalho documentados;
- Soluções implantadas na infraestrutura de servidores físicos e lógicos, atendendo às boas práticas do mercado de cada solução que compõem o ambiente de processamento e armazenamento de informações do IBGE, identificando as falhas nos processos de trabalho.

PRODUTOS:

Produto 1. Relatório com a análise proativa do ambiente de infraestrutura de virtualização, com riscos associados e respectivas recomendações para eliminação ou mitigação dos riscos identificados.

Produto 2. Relatório com a análise do proativa do ambiente de infraestrutura de hardware com riscos associados e respectivas recomendações para eliminação ou mitigação dos riscos identificados.

Produto 3. Relatório com a análise do proativa do ambiente de infraestrutura de armazenamento com riscos associados e respectivas recomendações para eliminação ou mitigação dos riscos identificados.

Produto 4. Relatório com a análise do proativa do ambiente de infraestrutura de Sistemas Operacionais com os riscos associados e respectivas recomendações para eliminação ou mitigação dos riscos identificados.

	<p>Produto 5. Relatório com a análise do proativa do ambiente de infraestrutura de Desktops Virtuais (VDI) com os riscos associados e respectivas recomendações.</p> <p>Produto 6. Relatório com requisitos e fluxo de trabalho para os testes de recuperação (<i>restore</i> a partir de backups realizados em rotina) periódicos para aplicações críticas.</p>
4. Duração e Horário do Trabalho	<p>Duração: 11 meses contados a partir da data de contratação.</p> <p>Horário de trabalho: jornada de trabalho a ser acordada junto ao gerente da área na qual o consultor atuará.</p>
5. Local onde os serviços devem ser entregues:	<p>Os produtos deverão ser entregues, em meio eletrônico, à Diretoria de Informática do IBGE para aprovação, depois centralizados no Diretor ou Coordenador Nacional do Projeto no IBGE que, posteriormente, enviará ao Escritório do UNFPA Brasil, por e-mail, para aprovação final e pagamento.</p>
6. Datas de entrega e como o trabalho será entregue (ex. arquivo eletrônico, meio físico, etc.):	<p>A pessoa contratada deve dispor de equipamentos e meios para realizar o trabalho para o qual está sendo contratada.</p> <p>Os produtos deverão ser escritos em português, ser entregues em meio eletrônico, para o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística IBGE, e para o Escritório do UNFPA Brasil, nas seguintes datas:</p> <p>PRAZOS / VALORES:</p> <p>Produto 1: 30 dias após a assinatura do contrato – R\$ 11.500,00 (Onze mil e quinhentos reais)</p> <p>Produto 2: 85 dias após a assinatura do contrato – R\$ 23.000,00 (Vinte e três mil reais)</p> <p>Produto 3: 140 dias após a assinatura do contrato – R\$ 23.000,00 (Vinte e três mil reais)</p> <p>Produto 4: 195 dias após a assinatura do contrato – R\$ 23.000,00 (Vinte e três mil reais)</p> <p>Produto 5: 250 dias após a assinatura do contrato – R\$ 23.000,00 (Vinte e três mil reais)</p> <p>Produto 6: 305 dias após a assinatura do contrato – R\$ 23.000,00 (Vinte e três mil reais)</p> <p>Valor total da consultoria: R\$ 126.500,00 (Cento e vinte e seis mil e quinhentos reais)</p>
7. Monitoramento e controle de andamento, inclusive	<p>A supervisão do trabalho será realizada por meio de análise do produto, reuniões periódicas com o consultor e acompanhamento do andamento do trabalho, de</p>

<p>exigências de relatórios, formato, periodicidade e prazo final.</p>	<p>modo a possibilitar eventuais ajustes necessários.</p>
<p>8. Disposições de Supervisão:</p>	<p>O/a consultor/a desenvolverá as atividades e produtos sob a supervisão de um Oficial de Programa no UNFPA Brasil e Gerente de Suporte ao Ambiente Corporativo do IBGE.</p>
<p>9. Viagem prevista:</p>	<p>Não está prevista a realização de viagens.</p>
<p>10. Capacitação, qualificações e competências necessárias, inclusive idiomas:</p>	<p>Requisitos obrigatórios (eliminatórios):</p> <p><u>Formação e experiência:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> ● Ensino Superior Completo; ● Experiência de 5 anos na área de Suporte e Sustentação de Infraestrutura de Servidores; ● Experiência de 4 anos com ambiente de virtualização; ● Experiência de 3 anos com servidores usando sistema operacional Linux. <p>Requisitos desejáveis (classificatórios):</p> <ul style="list-style-type: none"> ● 4 anos de experiência em Sistema Operacional Linux RedHat Enterprise Linux (10 pontos); ● 3 anos de experiência no software de monitoramento com Zabbix (10 pontos); ● 3 anos de experiência em sistemas de armazenamento de dados (Storage) - low entry a mid-range (10 pontos); ● 3 anos de experiência em sistemas de armazenamento de dados (Storage) - híbridos e flash (5 pontos, com 1 ponto a mais para cada ano adicional aos 3 anos, totalizando no máximo mais 5 pontos); ● 3 anos de experiência com equipamentos NAS de grande e médio porte (10 pontos); ● 5 anos de experiência em sistemas de Arquivos tradicionais (CIFS/NFS) (10 pontos); ● 4 anos de experiência em redes SAN (protocolo Fiber Channel) (5 pontos, com 1 ponto a mais para cada ano adicional aos 4 anos, totalizando no máximo mais 5 pontos); ● 4 anos de experiência em Monitoramento via SANNav (10 pontos);

	<ul style="list-style-type: none"> ● 2 anos de experiência em APIs para automação de processos de TIC (5 pontos, com 1 ponto a mais para cada ano adicional aos 2 anos, totalizando no máximo mais 5 pontos); ● 1 ano de experiência em confecção de scripts para integração de ambientes de monitoramento e gestão (5 pontos, com 1 ponto a mais para cada ano adicional totalizando no máximo mais 5 pontos). <p>Habilidades Corporativas</p> <ul style="list-style-type: none"> ● <u>Integridade, ética e valores</u> <ul style="list-style-type: none"> ○ Agir de acordo com os valores do UNFPA e da ONU, regras administrativas, código de conduta e princípios éticos. ○ Exercer julgamento crítico ao lidar com dados operacionais com foco no melhor cumprimento do mandato do UNFPA e garantir a confidencialidade das informações. ○ Gerenciamento de conflitos / negociação e resolução de desacordos. ○ Construção de apoio e perspicácia política. ○ Criatividade e inovação. ○ Trabalho em equipe. ○ Comunicação eficaz. ○ Compartilhamento de conhecimento. ○ Tomada de decisão justa e transparente. ● <u>Orientação para cliente / parceiro</u> <ul style="list-style-type: none"> ○ Contribuir para a obtenção de resultados positivos para clientes e parceiros, antecipando necessidades e preocupações e respondendo a elas com eficiência. ● <u>Sensibilidade à diversidade cultural</u> <ul style="list-style-type: none"> ○ Demonstrar um comportamento inclusivo com colegas e partes interessadas, desenvolvendo com sucesso relações interculturais. ○ Ser adaptável e sensível às diferenças políticas, religiosas e culturais. ○ Promover ativamente a equidade e a diversidade de gênero em todas as atividades. ● <u>Accountability</u> <ul style="list-style-type: none"> ○ Seja responsável por lidar com informações confidenciais em apoio ao trabalho do UNFPA no Brasil. ○ Garantir que as informações sejam coletadas, registradas e usadas corretamente para minimizar erros e fortalecer a implementação. ○ Tomada de decisão apropriada e transparente.
<p>11. Insumos / serviços a serem fornecidos pelo UNFPA ou parceiro de</p>	<p>O(a) consultor(a) deverá dispor dos meios e equipamentos necessários para a realização da consultoria.</p>



Fundo de População
das Nações Unidas

implantação (ex. serviços de suporte, sala de escritório, equipamentos), se aplicável:	
12. Outros dados pertinentes ou condições	<p>O link de inscrição estará disponível no site do IBGE (https://www.ibge.gov.br/acesso-informacao/institucional/trabalheconosco.html) e do UNFPA Brasil (https://brazil.unfpa.org/pt-br/vacancies). Ao clicar no link, é necessário preencher o Formulário do Google (https://forms.gle/Jpw1TvQgTAaVZV2T7) e anexar o Formulário P11, conforme solicitado pelo anúncio da vaga.</p> <p>Não serão aceitas submissões feitas após o prazo final estipulado. Apenas as/os candidatas/os aprovadas/os serão contactadas/os.</p> <p>O UNFPA é uma agência comprometida com a diversidade em termos de gênero, raça, orientação sexual, nacionalidade e cultura. Pessoas de grupos minoritários, são encorajadas a participar do processo seletivo. Todas as candidaturas serão analisadas com total confidencialidade.</p>

ANEXO I

SIGILO DAS INFORMAÇÕES E ACESSO AOS DADOS EM PROCESSO DE PRODUÇÃO

O consultor contratado, no manuseio das informações obtidas por meio da atuação no projeto, obriga-se a observar e guardar, em toda a sua extensão, o sigilo e a confidencialidade dessas informações, observando os termos previstos no parágrafo único do art. 1º da Lei 5.534, de 14/11/68, regulamentada pelo Decreto 73.177, de 20/11/73, art. 1º, parágrafo 1º, e Decreto 74.084, de 20/05/74, art. 8º, que regulamenta o artigo 6º da Lei 5.878, de 11/05/73, que declara conhecer, bem como as disposições legais pertinentes à responsabilização penal do agente que infringir essas normas.